







EDITAL 020/16 - UEPG/NUTEAD/UAB PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS UAB/CAPES/PNAP BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA Entrada 2017

TUTOR A DISTÂNCIA

A Universidade Estadual de Ponta Grossa, através do Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para o PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS para atuação como TUTOR A DISTÂNCIA no Curso de Bacharelado em Administração Pública, do Sistema Universidade Aberta do Brasil-UAB/PNAP, oferecido pela Universidade Estadual de Ponta Grossa, na modalidade a distância de acordo com as cláusulas a seguir:

1. DA ESPECIFICAÇÃO E DAS VAGAS

- 1.1. Serão ofertadas 03(três) vagas.
- **1.2.** Para o início das atividades do curso serão convocados os três primeiros classificados, ficando os demais em lista de espera, os quais poderão ser convocados posteriormente, de acordo com a necessidade do Curso de Bacharelado em Administração Pública, na modalidade à distância.
- 1.3. O tutor a distância é o profissional que tem a função tutorial no Ambiente Virtual de Aprendizagem AVA, Plataforma *Moodle* no atendimento aos estudantes. Para o melhor desempenho de suas atribuições no processo da educação à distância, o tutor também participa de reuniões de orientação com professores formadores das disciplinas e com autores do material didático quando da necessidade do curso, ao qual está vinculado. Suas atividades se desenvolvem na cidade sede da Universidade Estadual de Ponta Grossa Ponta Grossa/Paraná e nas cidades que possuem os polos de apoio presencial com a oferta do curso, com as seguintes funções:
 - a) Atender e orientar os alunos nas questões teórico-metodológicas e no desenvolvimento das disciplinas do Curso de Bacharelado em Administração Pública, auxiliando na solução de dúvidas, orientando e acompanhando as atividades propostas por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem;
 - b) Mediar o processo de ensino-aprendizagem, motivar os alunos e criar oportunidades de interação e comunicação;
 - c) Orientar os alunos para o método de educação à distância, enfatizando a necessidade de se adquirir autonomia na aprendizagem e sobre a importância da utilização de todos os recursos oferecidos para a aprendizagem;
 - d) Encorajar e auxiliar os estudantes na busca de informações adicionais nas mais diversas fontes de informação: bibliotecas virtuais, endereços eletrônicos, bibliotecas, etc.
 - e) Retornar aos alunos os resultados das atividades e avaliações à distância, sob a tutela do Professor da disciplina e/ou Coordenador de Curso;
 - f) Colaborar com a coordenação do curso, coordenação de tutoria, professores das disciplinas, tutores presenciais e coordenadores de polos quando da organização das atividades do curso, seminários, práticas pedagógicas, estágios e outras atividades a serem realizadas durante o desenvolvimento do curso;









- g) Participar de seminários e atividades presenciais nos polos de apoio presencial de atuação do Curso de Bacharelado em Administração Pública, na modalidade à distância, da UAB/UEPG.
- h) Participar das atividades de formação continuada para tutores à distância, atividades de tutoria e reuniões de trabalho administrativo que sejam desenvolvidas na instituição sede, a UEPG, em Ponta Grossa.
- i) Cumprir as atividades propostas no Termo de Compromisso a ser assinado por ocasião da convocação.
- **1.4.** Sempre que houver nova convocação para vagas na atividade de tutores a distância, considerar-se-á a ordem de classificação constante no **Edital de Resultado Final, após recursos impetrados**, conforme item 6.8, do presente edital.

2. DA CARGA HORÁRIA

- **2.1.** A carga horária para o exercício da tutoria será de 20(vinte) horas semanais, sendo 15(quinze) horas de atividades *online* e interativas e 05(cinco) horas de atividades nos polos de apoio presencial ou na Sede da Universidade Estadual de Ponta Grossa.
- **2.2.** Eventualmente, os tutores desenvolverão atividades aos sábados e domingos nos polos de apoio presencial, nos casos específicos de reuniões, oficinas, seminários e provas presenciais, aulas práticas e outras atividades agendadas de acordo com o cronograma, calendário e com as especificidades do curso.
- **2.3.** O tutor a distância deverá ter disponibilidade para desenvolver parte das 20 (vinte) horas semanais da tutoria na instituição sede, a UEPG, em Ponta Grossa.

3. DA REMUNERAÇÃO E PERÍODO DE VIGÊNCIA DA BOLSA

- **3.1.** O tutor aprovado e que assumir as atividades, terá remuneração em forma de bolsa de fomento no valor de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) para a carga horária de 20(vinte) horas semanais, que será paga pela CAPES, de acordo com a Lei nº 11.273/2006, Lei nº 11.501/2007 e Resolução/FNDE/CD/ nº 008/2010.
- **3.2.** Os valores serão creditados em conta bancária, a ser indicada pelo bolsista quando do preenchimento do formulário de cadastramento da CAPES no momento da convocação para o início de suas atividades.
- **3.3.** Os candidatos que possuem vínculo com Programa de Pós Graduação (*Stricto Sensu*) poderão participar da presente seleção com amparo na Portaria Capes/CNPQ nº 01, de 12 de dezembro de 2007.
- **3.4.** O tutor aprovado e convocado será vinculado ao sistema de bolsas da CAPES a partir do início de suas atividades de tutoria podendo perdurar até o final da edição do curso para a qual foi convocado ou a critério da Coordenação do Curso e Coordenação de Tutoria.
- **3.5.** Após a contratação do tutor, caso a Coordenação do Curso de Bacharelado em Administração Pública, na modalidade à distância UAB, considerar que o tutor apresente atuação insatisfatória para o desempenho das funções que cabem como bolsista e/ou quando o tutor não se mantiver fiel ao Termo de Compromisso assinado por ocasião da sua convocação, poderá solicitar sua desvinculação do curso.
- **3.6.** Por se tratar de bolsa de fomento, o tutor convocado não terá nenhum vínculo empregatício com a Universidade Estadual de Ponta Grossa ou com a CAPES, não tendo assim nenhum direito trabalhista.









4. DOS REQUISITOS

- 4.1. Formação de nível superior: Bacharelado em Administração ou Administração Pública.
- **4.2.** Ter formação Pós-Graduada (*Lato Sensu*) concluída **e/ou** estar regularmente matriculado em programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* (mestrado ou doutorado).
- **4.3.** Residir em Ponta Grossa PR **ou** em municípios distantes num raio de até 100(cem) km da cidade sede da Universidade Estadual de Ponta Grossa.
- **4.4.** Disponibilidade para participar de reuniões de trabalho na UEPG, capacitações e viagens aos polos de apoio presencial, conforme designação da Coordenação do Curso inclusive aos sábados e domingos.
- **4.5.** Não receber qualquer outra bolsa de fomento custeada pelos recursos CAPES/CNPq, **exceto** para alunos matriculados em Cursos de pós-graduação (mestrado ou doutorado) recebedores de bolsa de estudo.
- **4.6.** Possuir Curso de Formação de Tutores realizado na plataforma Moodle **e/ou** Curso de Capacitação para o *Moodle*, **concluídos** que tenham a carga horária **mínima** de 20 (vinte) horas.
- **4.7.** Não ser aluno de cursos de Graduação **e/ou** Pós Graduação na modalidade à distância ofertados pela Universidade Estadual de Ponta Grossa no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil UAB.
- **4.8**. O candidato que possuir vínculo com o setor público nas esferas Municipal, Estadual ou Federal **ou** que esteja matriculado em programa de pós-graduação em Instituições de Ensino Superior Pública; **ou** que possua outro tipo de vínculo com a Universidade Estadual de Ponta Grossa UEPG (Ofício Circular 20/2011 (DED/CAPES) poderá comprovar esta atividade a fim de atender o exposto no item 6.9-letra d, deste edital.
- **4.9.** Os documentos que forem apresentados como requisitos obrigatórios, relacionados no **item 04** deste Edital não serão contados para avaliação de títulos, constante no Anexo I, do presente Edital.

5. DAS INSCRIÇÕES

- 5.1. Período: de 26 de setembro a 12 de outubro de 2016.
- **5.2.** As inscrições deverão ser realizadas *online* exclusivamente no endereço eletrônico <u>www.ead.uepg.br/inscricoes</u> até 23h55min (vinte e três horas e cinqüenta e cinco minutos) do dia **12 de outubro de 2016.**
- **5.2.1**. O candidato deverá preencher o formulário de inscrições eletronicamente conforme orientações disponíveis. Em seguida, deverá imprimir o formulário, assinar e anexar juntamente com a documentação a ser entregue na Coordenação do Curso, conforme item 5.9, deste edital.
- **5.2.2**. A Universidade Estadual de Ponta Grossa não se responsabilizará por inscrições não concretizadas devido a falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou por outros motivos de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
- **5.3.** O preenchimento de todos os campos do formulário de inscrição *online* é obrigatório.
- **5.4.** Ao inscrever-se, o candidato aceita, de forma irrestrita, as condições contidas neste Edital, não podendo alegar desconhecimento do seu conteúdo, como também









certificar-se de que atende aos requisitos estabelecidos para a função, sob pena da não homologação de sua inscrição.

- 5.5. Após a inscrição, o candidato deverá entregar pessoalmente ou através de procuração simples, no endereço mencionado no item 5.9 entre o período de 26 de setembro a 14 de outubro de 2016, no período compreendido de segunda a sexta feira, das 08h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min, a seguinte documentação:
- **5.5.1.** Comprovante impresso do formulário de inscrição preenchido *online* **devidamente assinado**.
- **5.5.2.** Fotocópia **autenticada** do Documento de Identidade (documento oficial com foto).
- **5.5.3.** Fotocópia **autenticada** do Cadastro de Pessoas Físicas CPF (será dispensada quando estiver incluso ao Documento de Identidade).
- **5.5.4.** Fotocópia **autenticada** do Diploma do Curso Superior, conforme mencionado no item 4.1
- **5.5.5.** Fotocópia **autenticada** do comprovante de conclusão de curso de pósgraduação (Lato Sensu), conforme mencionado no item 4.2, quando for o caso;
- **5.5.6** Fotocópia **autenticada** do comprovante de vinculação a curso de pós-graduação (*Stricto Sensu*), conforme mencionado no item 4.2, quando for o caso;
- **5.5.7.** Fotocópia **autenticada** ou **original** de comprovante de endereço, conforme item 4.3 do presente edital.
- **5.5.8**. Fotocópia **autenticada** ou **original** de documentos que comprovem a conclusão de curso de Formação de Tutores com utilização da Plataforma *Moodle* ou Curso de Capacitação para o *Moodle*, conforme item 4.6 do presente edital.
- **5.5.9.** Declaração simples, **com firma reconhecida**, atestando a não vinculação como aluno, em cursos na modalidade à distância, ofertados pela Universidade Estadual de Ponta Grossa, no âmbito da UAB, de acordo com o item 4.7 do presente edital:
- **5.5.10**. Fotocópia **autenticada** ou **original** de documento que comprove o vínculo profissional com o serviço público (municipal, estadual ou federal), conforme item 4.8 do presente edital.
- **5.5.11**. Curriculum Lattes com os documentos comprobatórios atualizados dos últimos 03 (três) anos.
- **5.6.** A autenticação dos documentos mencionados nos itens **5.5.2 a 5.5.10** poderá ser realizada pela Secretaria do Curso de Bacharelado em Administração Pública, na modalidade à distância no ato da entrega da documentação desde que o candidato apresente as fotocópias acompanhadas dos originais.
- **5.7.** É responsabilidade do candidato, a organização de sua documentação dentro do envelope, bem como o fechamento (lacre) do mesmo.
- **5.8.** No momento da entrega da documentação, o candidato deverá assinar o protocolo a ser fornecido pela Secretaria do Curso que certificará a entrega do envelope devidamente lacrado.
- **5.9.** O endereço para a entrega do envelope lacrado contendo os documentos mencionados no item 5.5 é o seguinte:









UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA

Coordenação do Curso Bacharelado em Administração Pública - UAB A/C Prof. Luiz Fernando Lara

Prédio Central da UEPG – Praça Santos Andrade, s/nº Bloco A – Sala 15

Ponta Grossa – Paraná – Brasil – Telefone (42) 3220-3365

- **5.10.** Não serão aceitos envelopes encaminhados através dos Correios.
- **5.11.** Em hipótese alguma será admitida juntada de documentos ou aditamentos após 17h00min, do dia 14 de outubro de 2016.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- **6.1**. No processo de seleção serão consideradas as seguintes etapas:
- **6.1.1.** O encaminhamento dos documentos mencionados no item 5.5 do presente edital que é de caráter eliminatório.
- **6.1.2.** Análise do *Currículo Lattes* de acordo com a ficha de avaliação constante do **Anexo I** do presente edital, de caráter classificatório.
- **6.2.** A Banca de Seleção será constituída pelo Coordenador de Curso e Coordenador de Tutoria do curso de Bacharelado em Administração Pública, na modalidade a distância da Universidade Estadual de Ponta Grossa.
- **6.3.** Serão classificados, no processo seletivo, os candidatos que atenderem aos itens 6.1.1 e 6.1.2, de acordo com as notas obtidas na avaliação curricular de títulos.
- **6.4.** O **Edital de Resultado Final** será divulgado no dia **31 de outubro de 2016,** no endereço eletrônico <u>www.ead.uepg.br</u> em listagem por ordem classificatória.
- **6.5.** Para ser aprovado no processo seletivo e constar na lista de espera, o candidato deverá obter a média final **mínima** de 5,0 (cinco) pontos.
- **6.6.** Serão admitidos recursos, por escrito, referentes ao Edital de Resultado Final mencionado no item 6.4 do presente edital, dirigidos ao Coordenador de Curso de Bacharelado em Administração Pública-UAB, Prof. Luiz Fernando Lara **até** 48 (quarenta e oito) horas após a publicação do mencionado edital, ou seja, **até**17h00min do dia **03 de novembro de 2016.**
- **6.7.** O local para protocolização dos recursos mencionados no item 6.6 é o seguinte: Universidade Estadual de Ponta Grossa, Campus de Uvaranas, Centro de Convivência, Protocolo Geral, sito à Av. Carlos Cavalcanti, 4748, Ponta Grossa, Paraná.
- **6.8.** O **Edital de Resultado Final, após recursos impetrados**, será publicado quando a análise e parecer forem definidos pela Coordenação do Curso, no endereço eletrônico <u>ead.uepg.br</u>.

Caso não haja entrada de recursos, será considerado como Resultado Final da seleção para efeito de convocações, o constante do item **6.4** deste edital.

- **6.9.** Em caso de empate, terá a preferência, sucessivamente, o candidato que tiver os seguintes critérios para desempate:
- a) Maior tempo de experiência em tutoria na modalidade de educação à distância;
- **b)** Maior tempo de experiência profissional na docência da educação básica ou superior;
- c) Maior idade;









d) Vínculo empregatício com o setor público.

7. DAS DESPESAS

- **7.1.** Para as atividades que forem realizadas nos polos de apoio presencial de oferta do Curso de Bacharelado em Administração Pública na modalidade à distância, da UAB/UEPG, o tutor receberá diária de hospedagem, deslocamentos e alimentação seguindo-se os respectivos procedimentos institucionais e a legislação específica vigente, referente à tabela de diárias.
- **7.2.** Para quaisquer atividades presenciais do Curso que forem desenvolvidas na instituição sede, a UEPG, não haverá disponibilização de "ajuda de custo" para eventuais despesas como deslocamento, alimentação, hospedagem e demais gastos pessoais do tutor, caso o tutor resida em municípios que não seja o município sede da Universidade Estadual de Ponta Grossa.

8. DO TERMO DE COMPROMISSO

- **8.1.** O candidato selecionado, antes de assumir, assinará Termo de Compromisso do Bolsista/CAPES no qual constarão atribuições que deverá cumprir.
- **8.2.** Em caso de desistência da vaga, o candidato assinará termo de desistência da mesma, possibilitando a convocação do candidato subsequente na lista de espera.

9. DA VIGÊNCIA

9.1. O presente edital terá validade de 02 (dois) anos, a contar da data de sua publicação, não podendo ser prorrogado.

10. DISPOSICÕES FINAIS

- 10.1. Não será cobrada taxa de inscrição.
- **10.2.**É responsabilidade do candidato o acompanhamento de informações e demais editais vinculados a esta seleção.
- **10.3.**Maiores informações poderão ser obtidas na Secretaria do Curso através do telefone (42)3220-3365 ou na Secretaria do NUTEAD Editais, no telefone (42) 3220-3797.
- 10.4.Os casos omissos serão resolvidos pela Universidade Estadual de Ponta Grossa.

Ponta Grossa, 26 de setembro de 2016.

Prof. Luiz Fernando Lara Coordenação de Curso Prof^a. Adriana Fabrini Diniz Coordenação de Tutoria

Domest of

Prof^a Eliane de Fátima Rauski Coordenadora UAB/UEPG









EDITAL nº 020/16 - UEPG/NUTEAD/UAB PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS UAB/CAPES

BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA TUTOR A DISTÂNCIA FORMULÁRIO AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

ANEXO I

1.0	FORMAÇÃO – TITULAÇÃO (5,00)	CÁLCULO DE PONTOS	LIMITE	PONTOS
1.1	DOUTORADO na área	-	3,00	
1.2	MESTRADO na área	-	2,00	
1.3	ESPECIALIZAÇÃO	-	1,00	
1.4	Curso de Tutoria em EAD (concluído)	nº de horas=x 0,03=	3,00	
1.5	Curso de Moodle (concluído)	nº de horas=x 0,02=	2,00	
1.6	Cursos com utilização do AVA Moodle, exceto os já mencionados nos itens 1.4 e 1.5.	nº de horas=x 0,03=	2,00	
SUBTOTAL			5,00	
2.0	ATIVIDADES PROFISSIONAIS - (5,00)			
2.1	Atividades de tutoria em EAD.	nº de meses=x 0,10=	3,00	
2.2	Participação em Simpósios, Congressos e Similares em Educação a Distância.	nº de eventos=x0,10=	1,00	
2.3.	Participação em Simpósios, Congressos e similares na área do curso objeto deste edital.	nº de eventos=x0,10=	1,00	
2.4	Cursos ministrados em área correlata do curso objeto deste Edital	nº de horas=x 0,20 =	2,00	
2.5.	Atuação profissional como docente na educação profissionalizante	nº de meses=x 0,20=	2,00	
2.6.	Outras atividades pedagógicas (monitoria ou estágio didático pedagógico voluntário)	nº atividades=x 0,03	0,50	
2.7.	Atuação profissional no Ensino Superior (atividades de ensino)	nº de meses=x 0,20=	2,00	
SUBTOTAL				
TOTAL				









EDITAL nº 020/16 - UEPG/NUTEAD/UAB PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS UAB/CAPES

BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA TUTOR A DISTÂNCIA

ANEXO II

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

DATA	ETAPAS	LOCAL
De 26 de setembro a 12 de outubro de 2016	Inscrição exclusivamente através da Internet	Portal Nutead <u>ead.uepg.br</u>
De 26 de setembro a 14 de outubro de 2016 De segunda a sexta feira das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min	Entrega da documentação e Curriculum Lattes	Secretaria do Curso Prédio Central UEPG Praça Santos Andrade Bloco A - Sala 15
31/10/2016	RESULTADO FINAL	Portal Nutead <u>ead.uepg.br</u>
De 31/10 a 03/11/2016 Até às 17h00min	Entrada de recursos referente ao Resultado Final	Protocolo Geral da UEPG Centro de Convivência Campus de Uvaranas
Após 03/11/2016	Edital de Resultado Final após analise de recursos	Portal Nutead <u>ead.uepg.br</u>
Após 03/11/2016	·	